COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 274/2024
Autor: Vereadora Margarete Régia
Assunto: Cria a "Praça Ecológica dos Xavantes" no Município de Natal.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Margarete Régia, através do qual se objetiva dispor sobre a criação da "Praça Ecológica dos Xavantes" no âmbito do Município de Natal; bem como veicular outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, fica autorizada a criação da Praça Ecológica dos Xavantes, que terá a premissa de promover a valorização e a conscientização da importância da preservação ambiental. Tal praça contará com a instalação de bebedouros; trilhas ecológicas; áreas de descanso; bem como com a instalação de sistema visando a coleta seletiva de resíduos

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que se prestem à integração do homem à natureza; bem como à necessidade de se proteger o meio ambiente – pauta principal do século XXI, com a qual esta Casa precisa estar totalmente envolvida.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512